

PROJETO DE LEI Nº. 091, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICO

01 – Fundo Municipal de Assistência Médica do Servidor

2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR

3.3.90.39.00.00.00.00 1030 – 482 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....R\$ 35.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 1030 – 483 – Indenizações e Restituições

.....R\$ 40.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 75.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2017.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, previsão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Total da redução.....R\$ 75.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de novembro de 2017.

Gerrri Sawaris
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 091/2017**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 091/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal no exercício de 2017.

Diante do exposto contamos com a compreensão dos Senhores Vereadores para a aprovação do referido projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de novembro de 2017.

**Gerri Sawaris
Prefeito Municipal**